

Pregão Eletrônico nº. 13/2021

Processo Licitatório nº. 438.595

- Aquisição de Cestas Básicas – Programa Agro Fraternal -

Relatório da Comissão Permanente de Licitações

Sr. Superintendente,

Relatório:

Esta CPL relata que, com início às 9h31, do dia 06/08/2021, a Pregoeira designada iniciou a disputa deste Pregão, via Sistema eletrônico de licitações do Banco do Brasil.

O certame teve por objeto a escolha da Proposta mais vantajosa ao SENAR-RS para “Aquisição de 8.500 (oito mil e quinhentas) Cestas Básicas através do Programa Agro Fraternal”, processado e julgado em Lote único, com a participação de 1 (uma) Licitante.

Todavia, um eventual entendimento de que não seria possível o prosseguimento da Licitação, por não haver outra Licitante participando, não prospera, pois, a Licitante apresentou sua proposta abaixo dos parâmetros autorizados no processo, estimados com base na média aritmética de 3 (três) orçamentos.

Ainda que esta Licitação tenha tido a presença de apenas uma Licitante, com o intuito de não perder o processo e ter como resultado uma Licitação “Fracassada”, entendeu esta CPL por não desprezar o certame, e sim pelo prosseguimento, por não haver prejuízo financeiro ou técnico ao SENAR-RS. Caso contrário, decorreriam ainda, novos esforços, tempo e custos para edição do novo certame, sem garantia de que haveria outras participantes.

Além disso, encerrada a disputa, foi apresentada via plataforma uma Contraproposta para que a Licitante reavaliasse seu preço final, e reapresentasse dentro dos parâmetros da previsão orçamentária do Programa Agro Fraternal de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A tentativa foi exitosa, tendo a Licitante ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. finalizado com uma Proposta de R\$ 999.940,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

A narrativa dos atos ocorridos durante a Sessão, com os valores iniciais e finais da Licitante constam no “Histórico do Pregão”, em anexo.

Também em anexo, a “Planilha do Relatório”, que relaciona a participante, sua Proposta Inicial, Proposta Final, e comparação entre esta e os parâmetros aprovados no processo, (em R\$ e em %).

Todos os documentos recebidos foram analisados por esta CPL; os arquivos foram publicados, integralmente, na plataforma eletrônico para vista pública de qualquer interessado, sendo todos os interessados convocados para acesso ao sistema eletrônico, em data e horário certo para retomada do processo, conforme mensagens em anexo.

Sendo assim, a Arrematante foi Declarada Vencedora, com o entendimento de que foram atendidas, tanto as condições da Proposta, quanto os critérios de vigência e validade dos Documentos de Habilitação, conforme exigência editalícia.

Tendo em vista que a Licitante Vencedora foi a única participante do certame, se fez desnecessária a abertura de prazo recursal.

Passando para a etapa de avaliação dos produtos, a Licitante vencedora apresentou uma AMOSTRA de cada um dos itens (uma cesta com as marcas principais e uma com as substitutas) para fins de avaliação, sendo que foram devidamente aprovadas pela área demandante no dia 25/08/21, conforme e-mail anexo ao processo.

Por consequência, temos como VENCEDORA deste processo, a Licitante ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, com uma Proposta Final de R\$ 999.940,00 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

Sendo assim, esta CPL encaminha o processo finalizado, com suas justificativas, para que, se for esse o entendimento da Instituição, seja RATIFICADO pela Superintendência, Homologado o resultado e Adjudicado o objeto à licitante vencedora.

Justificativa e Encaminhamento:

1. *Considerando* que houve publicidade: ⁽¹⁾ Aviso de Licitação no Jornal do Comércio; ⁽²⁾ Criação da Licitação no sistema eletrônico hospedado no site www.licitacoes-e.com.br; ⁽³⁾ Publicação do Instrumento Convocatório e seus Anexos no *website* do SENAR-RS; ⁽⁴⁾ Publicação do Instrumento Convocatório e seus Anexos no Portal da Transparência da CNA/SENAR; e ⁽⁵⁾ Extrato do Edital no saguão da entrada do prédio;

2. *Considerando* o atendimento às condições formais do processo e dos documentos apresentados pela vencedora;

3. *Considerando* que o objeto da licitação foi atendido e o procedimento encerrou com seu preço final significativamente abaixo dos parâmetros autorizados, conforme demonstrado na Planilha deste Relatório, em anexo;

4. *Considerando* o que dispõe o art. 5º, § 2º, Inciso II, do RLC do SENAR, de que a licitação não ficará comprometida se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta;

5. *Considerando*, ainda, a necessidade de justificativa, inclusive quanto ao preço, conforme determina o art. 5º, § 3º, do mesmo RLC do SENAR, justificamos a

aceitação da proposta tendo em vista que, embora única, ficou significativamente abaixo dos limites definidos em edital, de forma que, pelo rito do procedimento e pelos documentos juntados, não vislumbramos prejuízo, nem motivos para o Cancelamento ou Reedição do certame; e

6. *Considerando*, finalmente, que não havendo uma Fase Recursal, e sendo desnecessária a abertura de prazo, esta CPL encerra sua participação no processo e, em atendimento ao que dispõe o art. 14. Inciso IV, e art. 21, Inciso XV, ambos do RLC SENAR, encaminha o processo concluso a essa Superintendência a fim de que sua decisão, conforme justificativas, seja **RATIFICADA**; e para a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado, e por consequência, para a **ADJUDICAÇÃO** do objeto à Vencedora **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, mediante a emissão da respectiva **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** no preço total de **R\$ 999.940,00** (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), para o fornecimento de 8.500 Cestas Básicas através do Programa Agro Fraternal, e que seja, ainda, autorizada a alteração do status do processo na plataforma eletrônica para “Adjudicado”.

Porto Alegre (RS), 27 de agosto de 2021.

Flávia Motta Teixeira
Pregoeira e Membro da CPL

Alisson Pereira Gonçalves
Membro da CPL

Carlos Augusto Avila Cesar
Membro da CPL

Luiz Henrique Paltiano Mendelski
Presidente da CPL

Pregão Eletrônico nº 13/2021

Processo Licitatório nº 438.595

Aquisição de Cestas Básicas - Programa Agro Fraternal

Relatório da CPL - Anexo

**- CESTAS BÁSICAS -
8.500 (oito mil e quinhentas) unidades**

Autorizado no Enquadramento	Licitantes	Propostas no Sistema		Autorizado X Resultado		Classificação
		Inicial	Final	%	R\$	
1.217.285,00	ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA	1.089.275,00	999.940,00	-17,85%	-217.345,00	VENCEDORA